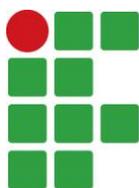




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**

São Paulo

Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**FEVEREIRO/2018**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 03/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo  
Deocratesio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional  
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Karina Maretti Strangueto**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Orlando Leonardo Berenguel**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenador Sociopedagógico  
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial  
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>1</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0010/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Edice Ramos de Camargo Aguiar (SIAPE 1922766), como titular, e César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2018	GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME	Prestação de serviços de Portaria

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.05.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0011/2018, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, nas Resoluções nº 120 e 121, de 08.12.2015, na eleição realizada em reunião especificamente para esse fim entre os docentes realizada em 02.02.2018, e nas indicações enviadas pelas Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

- Ana Cristina Gobbo César (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (titular)
- Dênis Rafael Nacbar (titular)
- Elisandra Aparecida Alves da Silva (titular)
- Jefferson de Souza Pinto (titular)
- Marcos Alexandre Fernandes (titular)
- Rubens Pantano Filho (titular)
- Sérgio Ricardo Pacheco (titular)
- Cristian da Rocha Duarte – representante da Coordenadoria de Extensão
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- André Luis Maciel Leme (suplente)
- Cíntia Macedo de Lima (suplente)
- Glauco Aparecido de Campos (suplente)
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz (suplente)
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08.12.2015.

Art.3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 1º de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0012/2018, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e nas definições da primeira reunião da referida comissão, realizada em 05.02.2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0011/2018, de 7.02.2018, modificando o servidor Rosalvo Soares Cavalcante para a condição de titular e a servidora Elisandra Aparecida Alves da Silva para a condição de suplente, na composição da Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Definir, de acordo com a eleição realizada entre os membros, o servidor Jefferson de Souza Pinto como presidente da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 1º de fevereiro de 2020.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0013/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo nº 23312.000077.2018-07, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Anderson Caldas Cailleaux, SIAPE 1336234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do câmpus, no período de 26/02 a 12/03/2018, por motivo de férias do titular.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0014/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo nº 23312.000093.2018-91, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, SIAPE 1867614, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do câmpus, no período de 15/02 a 06/03/208, por motivo de Licença Paternidade.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0015/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e no Memorando Coordenação ADS - 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2018:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- André Luís Maciel Leme;
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Luciano Bernardes de Paula;
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho.

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo.

Art.3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 19.12.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0016/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843), como titular, e Ismael Marques Júnior (SIAPE 2149512), como suplente, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2018	ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva e preventiva, dos sistemas elétricos e hidrossanitários, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais,

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até de 26.02.2018 a 25.02.2019

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0017/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenação do respectivo curso, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre de 2018:

- Ricardo Alexandre Alves Pereira - dedicação de 2 horas semanais
- Cássia Aparecida Sales Magalhães Kirchner - dedicação de 2 horas semanais
- Karina Maretta Strangueto - dedicação de 2 horas semanais
- Lílian Káram Parente Cury Spiller - dedicação de 4 horas semanais

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, com a dedicação semanal de horas relacionadas, referentes a cada componente curricular de prática de ensino, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31.07.2018.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0018/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04.11.2015, da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e a solicitação da referida Equipe, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2017, de 23.03.2017, modificada pelas Portarias nº BRA.0055/2017, de 10.05.2017, e BRA.108/2017, de 31.08.2017 recompondo a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, excluindo os servidores Valetina Piragibe, Cassia Aparecida Sales Magalhães Kirchner e Vitor Oscar Martins Claro; e incluindo os servidores Adilson de Souza Candido, Aysa Mara Roveri Arcanjo, Carlos Augusto Gomes, Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos e Meire Helen Godoi de Moraes na referida equipe, que fica assim composta pelos membros:

- Adilson de Souza Candido
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Carlos Augusto Gomes
- Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
- Iára leme Russo Cury
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Meire Helen Godoi de Moraes

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0019/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral do câmpus, no período de 26 a 27/02/2018 por motivo de participação em reunião do Colégio de Dirigentes.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>6</b>	<b>10</b>